



ATA Nº 3

-----Aos dezasseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas 10h30m, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidas, o Dr. Carlos Silva, dirigente intermédio de 3.º grau da Loja do Múncipe, Dr.ª Cristina Andrade, diretora de Departamento de Recursos Humanos e Dr.ª Rita Moreira, Técnica Superior, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a um técnico superior (Licenciatura em Psicologia), para a Loja do Múncipe, aberto pelo aviso n.º 6986/2018, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 99, de 23 de maio de 2018, a fim de apreciar as candidaturas e elaborar a lista de candidatos excluídos.-----

-----1. Aberta a presente reunião o Júri apreciou as candidaturas e deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos:-----

-----1.1 Por não terem apresentado formulário tipo, de utilização obrigatória, (vide Despacho nº 11321/2009, publicado no Diário da República, II Série, 8 de maio de 2009), devidamente preenchido e assinado, conforme ponto "Prazo e forma de apresentação da candidatura", ponto 8 do respetivo aviso de abertura e por não terem declarado reunir os requisitos previstos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:-----

-----Ana Carina Tavares de Castilho Balreira;-----

-----Ana Cristina Santos da Silva.-----

-----1.2 Por não ter apresentado formulário tipo, de utilização obrigatória, (vide Despacho nº 11321/2009, publicado no Diário da República, II Série, 8 de maio de 2009), devidamente preenchido e assinado, conforme ponto "Prazo e forma de apresentação da candidatura", ponto 8 do respetivo aviso de abertura e por não ter declarado reunir os requisitos previstos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e por não ter comprovado possuir a habilitação superior pretendida (Licenciatura em Psicologia), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura:-----

-----Sandra Gabriela Penêda Patrício da Rocha.-----

-----1.3 Por não ser detentor da habilitação superior pretendida (Licenciatura em Psicologia), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura e por não terem comprovado a respetiva habilitação a nível da licenciatura:-----

-----Andrea Nunes Homem;-----

-----Cátia Milene Silva Gonçalves;-----

-----Mónica Raquel Silva Martins.-----

-----1.4 Por não terem declarado reunir os requisitos previstos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:-----

-----Ana Filipa da Silva Iglésias Ferreira;-----

-----Ângela Alexandra Maia de Andrade Nogueira;-----

-----Cristina Nogueira Monteiro;-----

-----Filipa Manuel Gonçalves de Lima Lobato;-----



-----Joana Andreia Pando Lucas;-----

-----Liliana Filipa Abreu Duarte Gamelas da Silva.-----

-----1.5 Por não ter comprovado possuir a habilitação superior pretendida (Licenciatura em Psicologia), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura e por enviado a candidatura após o prazo estipulado, nos termos do ponto 8 do respetivo aviso de abertura:-----

-----Ana Filipa de Sousa;-----

-----Andrea Renata Soares Barros;-----

-----Andreia Paulo da Silva;-----

-----Carla Celine Corsello;-----

-----Joana Catarina Fontes da Silva Ribeiro;-----

-----Liliana Patrícia Silva Miranda;-----

-----Maria Margarida Rocha Costa e Silva;-----

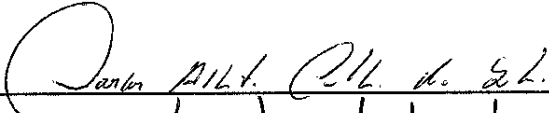
-----Soraia Ferreira da Oliveira.-----

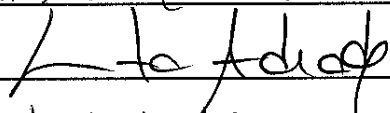
-----2. Finalmente, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos do nº 1 e da alínea a) ou b) do nº 3 do artigo 30º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião.-----

-----Para os devidos e legais efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.-----

O Júri,





Rita de Noche Moreira.